



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 011/2015

“DENOMINA, A PRAÇA LOCALIZADA NO PÁTIO DA FEIRA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

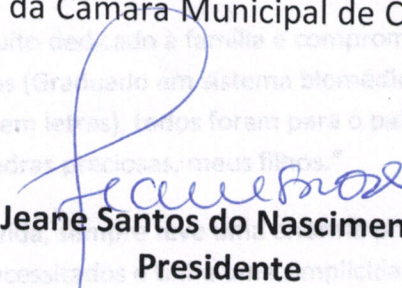
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - PRAÇA – JOSÉ BARROS ACIOLE, a Praça localizada no Pátio da Feira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 06 de maio de 2015.


Jeane Santos do Nascimento
Presidente

ACEITO POR UNANIMIDADE
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 06 / 05 / 2015


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

Campo Alegre, 13 / 05 / 2015


PRESIDENTE